

730106.122.145.4955, Natureza de Despesa: 319004, e Fonte de Recurso nº 1.500.00. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000851/2022. Data de assinatura: 11/07/2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 21/2025- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VIDEOPORTEIRO E 01 (UM) MONOFONE COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI,

no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear DANIELA TAUIL, matrícula 1239737-5, ABDALLAH EVANGELISTA ABOU KAMEL, matrícula 12442790, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição de 01 (um) videoproteiro e 01 (um) monofone com serviço de instalação para utilização dos servidores da PGM. Processo nº 9900160203/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição PGM. **PARTE:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa INTELBRAS S.A. **OBJETO:** Aquisição de videoproteira c/ monofone para o 8º andar **PRazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 1.235,80 (mil duzentos e trinta e cinco e oitenta centavos) **VERBA:** Código de despesa nº 344905200000. Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.4192. Fonte: 1.759.99. Empenho nº 77/2025. **FUNDAMENTO:** 14.133/2021, processo administrativo nº 9900160203/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Nota de empenho 0163/2025. **PARTE:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa WH INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) bebedouros de água; **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 4.595,03 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3.4.4.9.0.52.06.00.00. Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.4192. Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900145090/2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRIGENDA

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, torna público a seguinte **CORRIGENDA**:

- Na portaria FMS/FGA 391/2025, publicada em 28/02/2025:

Onde encontra-se:

(...) cujo objeto é aquisição de exames de imunohematologia, pelo Sistema de Registro de Preços(SRP):

Leia-se: Aquisição de Reagentes para Imunohematologia nas unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde – FMS, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP):

Onde encontra-se Processo nº 9900042686/2024, **Lê-se** Processo Administrativo nº 9900034308/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900171473/2025 - GERALDO LUIZ CHIOZZO DE OLIVEIRA

Licença Especial – Deferida - Processo 9900160805/2025 – FRANCISCO CARLOS LIMA DE ANDRADE

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – Deferido - Processo 9900121237/2024 – BARBARA CELESTE ROLIM

Licença Especial – Deferida - Processo 9900144694/2025 - LETÍCIA CORREA MAGALHÃES

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a reabertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 15/07/2025 10h até 29/07/2025, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 29/07/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Contratação de serviços de administração, intermediação e operacionalização de intermediação e operacionalização de engenharia clínica, com fornecimento de mão-de-obra, fornecimento de peças, equipamentos e com utilização de sistema ou software, para atender as demandas das unidades desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000028/2025

Processo Administrativo nº 9900035231/2024

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

EXTRATO Nº 045-2025 | CONTRATO FESAÚDE Nº 009-2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Luana Perazio Gonçalves; **Objeto:** Locação do imóvel situado no endereço a seguir: Rua Martins Torres, nº 281, Santa Rosa, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dar continuidade nas atividades do Programa Médico de Família do Módulo Martins Torres; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 01.08.2025 e encerramento em 01.08.2027; **Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 5.031,93 (cinco mil e trinta e um reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 120.766,32 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Verba:** Gestão/Unidade: 45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE Fonte: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.133.6151 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 **Fundamento:** art. 161 do Decreto Municipal 14.730/2023 c/c art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900112477-2024; **Data da Assinatura:** 11.07.2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA FME/SME Nº 37/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para “**Contratação de serviço especializado de transporte escolar acessível**”, no âmbito do processo 9900175734/2025.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Juliana Arnoldi Peçanha Almeida – Matrícula nº 112373033

- Paola Martins Bagueira Pinto Bandeira – Matrícula nº 112378044

- Mônica Moreira da Silva Daim – Matrícula nº 112350270

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA FME Nº 482/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Designar Geisson Ferreira Santos, matrícula nº 112367639, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Educação nas faltas e impedimentos da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV.

Ato do Presidente

PORTARIA Nº 266/NITPREV/2025- O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, e o Decreto Municipal nº 213/2025, que dispõe sobre a unificação das concessões de aposentadoria e pensões no Município de Niterói,